



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

11/11/2017 ATÉ 11/11/2017

INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DALVANA MENDES.....	2
	2.2 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	3
	2.3 BLOG O INFORMANTE.....	4
	2.4 G1 MARANHÃO.....	5
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	6
4	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	4.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	7
	4.2 PÁGINA 2.....	8
5	JUIZES	
	5.1 BLOG DO DE SÁ.....	9
6	SERVIDOR PÚBLICO	
	6.1 INTERNET - OUTROS.....	10
7	VARA CRIMINAL	
	7.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	11
	7.2 MA 10.....	12
	7.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	13

Pela terceira vez, Justiça afasta Zé Vieira da prefeitura de Bacabal

10/11/2017 20:51:05

Após duas decisões que mantinham Zé Vieira (PP) no cargo de Prefeito de Bacabal (A 245 Km de São Luís), pela terceira vez a justiça o retira do comando da cidade. O desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo determinou, nesta sexta-feira(10) a prevalência da decisão do desembargador José Ribamar Castro, do dia 01/11, em detrimento da decisão da desembargadora Nelma Sarney, que recolocava Zé Vieira no cargo.

Histórico das decisões

No dia 18/10, o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) condenou Zé Vieira por improbidade administrativa e dano ao erário público, sem direito a recurso. Essa foi primeira decisão do caso, que também suspendeu os direitos políticos de Zé Vieira por três anos.

Porém, no dia 31/10 a desembargadora Cleonice Freire concedeu tutela cautelar favorável a Zé Vieira, mesmo com a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ). No entendimento da magistrada, a alternância administrativa causaria instabilidade política e social em Bacabal.

Como era uma decisão de Cleonice era liminar, foi necessário passar pelo relator do caso, desembargador José Ribamar Castro. No dia 01/11, o desembargador derrubou a liminar da desembargadora Cleonice Freire.

Contudo, no dia 03/11 a desembargadora Nelma Sarney recolocou Zé Vieira no comando da prefeitura mais uma vez. Na decisão, ela afirma que o desembargador José de Ribamar Castro não tinha competência para julgar a questão, de acordo com o regimento interno da corte.

Nesta sexta-feira(10), o vice-presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo, determinou que deve prevalecer a decisão do desembargador José Ribamar Castro. A decisão mantém o vice-prefeito Florêncio Neto no comando de Bacabal, que já havia sido empossado pela câmara de vereadores da cidade após a primeira decisão do Superior Tribunal de Justiça.

Em nota, a defesa de Zé Vieira informou que a decisão de Antônio Bayma gera danos ao município de Bacabal.

Veja a nota na íntegra:

"A assessoria do Prefeito José Vieira entende que a decisão proferida pelo Ilustre Desembargador causa instabilidade política e sérios prejuízos a ordem política e econômica do Município de Bacabal, razão pela qual estão sendo tomadas as providências jurídicas necessárias".

JUSTIÇA DETERMINA RETORNO DE EXPEDITO CARNEIRO A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE CODÓ

10 de novembro de 2017 at 23:41 Nenhum comentário Leandro de Sá

Saiu nesta sexta uma decisão liminar assinada pelo juiz Ailton Gutemberg Carvalho Lima determinando o retorno de Expedito Carneiro ao comando da Câmara Municipal de Codó.

O juiz considerou que o afastamento imediato de Carneiro da presidência não seguiu o rito que está determinado no próprio Regimento Interno da Câmara.

“Ocorre que esses dispositivos não dão sustentáculo à destituição cautelar, sem direito ao contraditório, de vereador do cargo de Presidente da Câmara Municipal. Inclusive o artigo 32, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal menciona que “instalada a Comissão Processante, o acusado ou acusados serão notificados dentro de 3 (três) dias, abrindo-se-lhes o prazo de 10 (dez) dias para apresentação, por escrito, de defesa prévia” (ID 8731505), de forma a serem garantidos o contraditório e a ampla defesa.

(...) Nesse espeque, não visualizo no Regimento Interno nenhum dispositivo que dê azo ao afastamento cautelar do autor do cargo de Presidente, devendo ser respeitado o trâmite estabelecido na Resolução, ressaltando-se que o requerente, na condição de Presidente da Casa, não poderá presidir nem secretariar os trabalhos em que esteja sendo investigado, quando e enquanto estiver sendo apreciado o parecer da Comissão Processante ou o parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Administração Pública, estando igualmente impedido de participar das votações de tais, nos moldes do artigo 36 do Regimento Interno.

(...) Destarte, nessa análise preliminar da lide, entendo que a determinação de afastamento cautelar do autor do cargo de Presidente da Câmara Municipal descumpriu o Regimento Interno e transgrediu princípios constitucionais basilares (art. 5º, LV, CF)”, escreveu o juiz

FICA EXPEDITO IMPEDIDO

O juiz determinou o retorno imediato, num prazo de 24h a partir da intimação de Domingos Reis sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 por descumprimento.

Dr. Ailton também deixou claro que Expedito não poderá participar, presidir ou secretariar, qualquer trabalho onde esteja sendo investigado pela Comissão Processante que segue normalmente, também não poderá participar de qualquer votação relacionada ao caso que o investiga.

“Considerando os argumentos e os documentos atrelados à petição inicial, com fundamento no artigo 300 do Código de Processo Civil de 2015, CONCEDO PARCIALMENTE a tutela de urgência pretendida por EXPEDITO MARCOS CAVALCANTE, determinando seu retorno imediato - até vinte e quatro horas da ciência desta decisão - ao exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Codó, sob pena de pagamento de multa diária no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Determino que o requerente, na condição de Presidente da Casa, não poderá presidir nem secretariar os trabalhos em que esteja sendo investigado, quando e enquanto estiver sendo apreciado o parecer da Comissão Processante ou o parecer da Comissão de Constituição.

Legislação, Justiça, Redação e Administração Pública, estando igualmente impedido de participar das votações de tais, nos moldes do artigo 36 do Regimento Interno, sendo que nessas ocasiões deverá assumir a Presidência seu substituto legal”, diz a decisão

INFORMAÇÕES do autos do processo (público) Nº. 0802248-52.2017.8.10.0034 (Comarca de Codó, 1ª Vara).

Decisão Expedito Carneiro

Acusados de homicídio são condenados em Tutoia

10/11/2017 00:00:00

O juiz Eduardo Girão, titular de Tutoia, presidiu, nesta semana, duas sessões do tribunal do júri na comarca. A primeira sessão ocorreu na última terça-feira (7), na Secretaria Municipal de Educação da cidade, e teve como réu Antônio José da Conceição, acusado de crime de homicídio praticado contra seu irmão Raimundo José da Conceição. Ele foi condenado à pena de 15 anos de prisão, a ser cumprida, inicialmente, em regime fechado.

De acordo com a denúncia desse caso, o crime aconteceu em setembro de 2011, no meio da rua, no Povoado Santa Rosa dos Teodoros. A vítima caminhava em direção à Praça da Igreja do povoado, quando foi surpreendida pelo acusado. Antônio da Conceição estava escondido atrás de um poste e atirou contra o irmão, atingindo-o fatalmente. Em depoimento, o réu disse que o irmão o acordou com um balde de água na cara, fato que provocou uma briga entre os dois.

No outro julgamento, realizado na última quarta-feira (8), o réu foi Carlos Antônio da Silva, acusado de crime de homicídio praticado contra Edmar Silva Simão, em fato que aconteceu em dezembro de 2012. Consta na denúncia que o réu devia um valor à vítima, referente a um empréstimo. Edmar foi chamado para ir à casa de Carlos, no sentido de receber o valor da dívida em feijão.

O réu pediu para que Edmar esperasse no portão e, de repente, saiu da residência com uma foice e atingiu o pescoço de Edmar. Carlos Antônio foi considerado culpado pelo conselho de sentença e recebeu a pena de 15 anos de prisão, a ser cumprida, inicialmente, em regime fechado. Ele está foragido e não poderá recorrer da pena em liberdade.

Os júris em Tutoia integraram o Mês Nacional do Júri, que ocorre em todo o país e com adesão de todas as comarcas do Maranhão. O movimento é uma mobilização nacional da Justiça para julgar o maior número possível de processos referentes a crimes dolosos contra a vida. É o que prevê a meta da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), do Conselho Nacional de Justiça, para este ano.

(Informações do TJ-MA)

Justiça volta a afastar Zé Vieira da Prefeitura de Bacabal

10/11/2017 20:38:52

Zé Vieira (PP) está mais uma vez fora da Prefeitura de Bacabal.

Ele foi novamente afastado nesta sexta-feira (10), por decisão do desembargador Antonio Bayma, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), curiosamente ao julgar um recurso do próprio progressista.

Segundo o despacho do magistrado, a decisão que deve prevalecer no caso é a do desembargador José de Ribamar Castro, da 5ª Câmara Cível do TJMA, que havia cassado no início do mês uma decisão da desembargadora Cleonice Freire.

Depois disso, a desembargadora Nelma Sarney cassou a decisão de Castro. Mas essa decisão também já foi tornada sem efeito, porque Bayma - na condição de decano do TJ e no exercício da vice-presidência - entendeu que o relator da matéria é, de fato, José de Ribamar Castro.

[Baixe aqui](#) a decisão.

Bayma Araújo mantém competência de desembargador que afastou Zé Vieira da prefeitura de Bacabal

Por: O Informante

Data de publicação: 10/11/2017 - 14:17

Prefeito de Bacabal Zé Vieira. (Foto: Reprodução)

O desembargador Bayma Araújo em decisão proferida hoje - num recurso do prefeito de Bacabal, Zé Vieira (PP) - que deve prevalecer no caso é a decisão do desembargador José de Ribamar Castro, da 5ª Câmara Cível do TJMA, que havia cassado no início do mês uma decisão da desembargadora Cleonice Freire.

Em sua decisão, o desembargador Ribamar Castro afastou Zé Vieira do comando da prefeitura de Bacabal.

Depois disso, a desembargadora Nelma Sarney cassou a decisão de Castro.

Mas essa decisão também já foi tornada sem efeito, porque Bayma Araújo entendeu que o relator da matéria é, de fato, José de Ribamar Castro.

Pela terceira vez, Justiça afasta Zé Vieira da prefeitura de Bacabal

O desembargador Antônio Bayma determinou a prevalência da decisão do desembargador José Ribamar Castro em detrimento da decisão da desembargadora Nelma Sarney.

Por G1 MA, São Luís

10/11/2017 17h56 Atualizado há 15 horas

Após duas decisões que mantinham Zé Vieira (PP) no cargo de Prefeito de Bacabal (A 245 Km de São Luís), pela terceira vez a justiça o retira do comando da cidade. O desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo determinou, nesta sexta-feira(10) a prevalência da decisão do desembargador José Ribamar Castro, do dia 01/11, em detrimento da decisão da desembargadora Nelma Sarney, que recolocava Zé Vieira no cargo.

Histórico das decisões

No dia 18/10, o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) condenou Zé Vieira por improbidade administrativa e dano ao erário público, sem direito a recurso. Essa foi primeira decisão do caso, que também suspendeu os direitos políticos de Zé Vieira por três anos.

Porém, no dia 31/10 a desembargadora Cleonice Freire concedeu tutela cautelar favorável a Zé Vieira, mesmo com a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ). No entendimento da magistrada, a alternância administrativa causaria instabilidade política e social em Bacabal.

Como era uma decisão de Cleonice era liminar, foi necessário passar pelo relator do caso, desembargador José Ribamar Castro. No dia 01/11, o desembargador derrubou a liminar da desembargadora Cleonice Freire.

Contudo, no dia 03/11 a desembargadora Nelma Sarney recolocou Zé Vieira no comando da prefeitura mais uma vez. Na decisão, ela afirma que o desembargador José de Ribamar Castro não tinha competência para julgar a questão, de acordo com o regimento interno da corte.

Nesta sexta-feira(10), o vice-presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo, determinou que deve prevalecer a decisão do desembargador José Ribamar Castro. A decisão mantém o vice-prefeito Florêncio Neto no comando de Bacabal, que já havia sido empossado pela câmara de vereadores da cidade após a primeira decisão do Superior Tribunal de Justiça.

Em nota, a defesa de Zé Vieira informou que a decisão de Antônio Bayma gera danos ao município de Bacabal. Veja a nota na íntegra:

"A assessoria do Prefeito José Vieira entende que a decisão proferida pelo Ilustre Desembargador causa instabilidade política e sérios prejuízos a ordem política e econômica do Município de Bacabal, razão pela qual estão sendo tomadas as providências jurídicas necessárias".

Advogado que se dizia ter influencias em decisões judiciais em Brasília e e força no TJ Maranhão está preso
Justiça

Muitos são os casos de políticos que fazem pontes com advogados que se dizem corretores de juízes, desembargadores, e ministros, é que usando de dinheiro público, buscam comprarem sentenças para fugirem de suas falcatuas.

FÁBIO FABRINI
DE BRASÍLIA

Imagem Ilustrativa

São muitos os casos de tentativas de compras e negociatas de decisões no judiciário, e diante deste disposto, alguns advogados no Maranhão se gabam de força junto a juízes e desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão. Muitos são até parentes de magistrados. Em Brasília, o cerco começa a se fechar para advogados que prometem influenciar decisões dos tribunais em troca de compra e venda de sentenças. Hoje, um deles foi preso pela Polícia Federal. Confira detalhes na postagem da Folha de São Paulo:

A Polícia Federal deflagrou nesta sexta-feira (10) uma operação em Brasília para prender um advogado que, em troca de dinheiro, prometia influenciar decisões no STJ (Superior Tribunal de Justiça) e no STF (Supremo Tribunal Federal).

O advogado foi preso e será indiciado pelo crime de exploração de prestígio, que prevê pena de reclusão de 1 a 5 anos. O nome dele é Antônio Amauri Malaquias de Pinho. Ele já é réu numa ação penal por prática de crimes semelhantes, acusado de “vender” ministros do Tribunal Superior Eleitoral. Por isso, foi decretada prisão preventiva, por prazo indeterminado.

A investigação foi instaurada a partir de uma notícia-crime do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), órgão de controle do Poder Judiciário.

Segundo a PF, o advogado teria cobrado R\$ 2 milhões de um prefeito afastado do cargo. Parte dos valores seria usada, segundo ele, para o pagamento de assessores de ministros de tribunais superiores, para viabilizar uma decisão que proporcionaria um “rápido retorno” do político às suas funções.

A PF informou, contudo, que não há, por ora, “qualquer indício” de participação de servidores públicos nos fatos investigados.

O nome da operação é “Mercador de Fumaça”, em razão de os crimes de tráfico de influência e exploração de prestígio serem conhecidos na prática forense como “venda de fumaça”.

A Folha não conseguiu localizar representantes do investigado. A OAB-DF (Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal) informou que o caso será comunicado ao Tribunal de Ética e Disciplina para eventuais providências.

Justiça prende 10 policiais envolvidos em crimes e homicídios

Após quase um ano de investigação da operação “Diamante Negro”, justiça decreta prisão preventiva de quinze policiais.

10 Nov 2017 Imperatriz, Polícia

Nesta quinta-feira (9), a justiça decretou a prisão preventiva de quinze policiais militares do Maranhão e Pará, na operação “Diamante Negro”. De acordo com as informações da Polícia Civil e do Ministério Público, os PMs estão envolvidos em crimes de assalto a banco, tráfico de armas e homicídio.

Até o momento, a Polícia Civil prendeu na operação “Diamante Negro” 10 policiais militares envolvidos em uma quadrilha em Imperatriz, a 630 Km de São Luís. As operação foi realizada pela Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP) e a Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC).

No total, 18 pessoas fazem parte do grupo. Quatro policiais militares ainda estão foragidos e mais quatro não-policiais, dentre eles Heverton Soares de Oliveira, líder da quadrilha, solto sem tornozeleira eletrônica por erro da Justiça.

De acordo com a Promotora de Justiça, Raquel Chaves, a investigação já dura um ano. “Essa investigação tem robustos elementos de convicção, são várias provas periciais e técnicas que dão uma clareza do envolvimento desse grupo criminoso. Foram feitos exames de comprovação balística, com as armas dos policiais que comprovam o envolvimento”.

Veja a lista dos policiais envolvidos:

Gerson Vieira dos Santos - Preso nesta quinta-feira (9).

Bruno Silva Santos - Se apresentou no quartel da Polícia Militar, em São Luís, na quarta-feira(8).

Danny Wuely Galvão Amaral - Se apresentou no quartel da Polícia Militar, em São Luís, na quarta-feira (8).

Jorge Lucas Melo Garcia - Continua Foragido

Paulo Weberth dos Santos - Continua Foragido

Rodrigo Azevedo Correa - Continua Foragido

João Batista Viana Fonseca - Continua foragido

Os outros policiais integrantes da quadrilha já haviam sido presos.

Wilson Castro do Nascimento (Policial Militar) - Já estava preso

John Mayke Barros de Sousa (Policial Militar) - Já estava preso

Hermano lima de Queiroz (Policial Militar) - Já estava preso

Wictor José Santos Lira (Policial Militar) - Já estava preso

Brenno Duarte bezerra (Policial Militar) - Já estava preso

Mais de mil testes de DNA foram realizados

Um aumento de dez por cento em relação ao ano passado. A informação é da Corregedoria da Justiça, onde funciona o Laboratório de Biologia Molecular do Fórum Desembargador Sarney Costa

Por: Patricia Cunha

Data de publicação: 10 de Novembro de 2017

O perfil é quase sempre o mesmo: mães que buscam na Justiça o reconhecimento da paternidade de seus filhos. Algo que acontece corriqueiramente. Maria Célia de Azevedo, comerciária, 36 anos, foi uma das que procuraram a Justiça para que o pai do seu filho assumisse a responsabilidade paterna, algo negado por ele. “Foi necessário porque ele não queria arcar com os gastos com a criança. E assim, ele vai ser obrigado a pagar pensão”, comentou.

Maria Célia está entre as pessoas que procuraram o Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). De acordo com informações da Corregedoria, do mês de janeiro até o final de setembro, foram realizados 1.134 testes de DNA, um aumento de 10 por cento em relação ao ano passado. Todo o processamento do exame - desde a coleta do material biológico até a emissão dos resultados - é feito no local. Em relação às comarcas do interior, o material biológico é coletado por pessoal treinado nas comarcas e encaminhado ao laboratório em São Luís.

Os testes são requisitados por juízes da capital e do interior do estado, para fins processuais ou para fins pré-processuais por meio do 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejus). A grande maioria dos testes é solicitada nos processos de investigação de paternidade. O exame é gratuito e feito a partir da coleta da mucosa bucal.

Muitos pais e mães não sabem do serviço. É o caso de Doriana Frazão, doméstica. A filha de dois anos só foi registrada com o nome dela. O pai, segundo ela, desconfia da paternidade. Agora, ela quer se organizar para reivindicar os direitos da filha. “Se há a possibilidade e se tem como dar esse direito de ter o nome dele no papel, eu vou buscar. Pode ser difícil, mas nada é impossível”, garante.

Desde 2013, a unidade laboratorial é referenciada com a certificação ISO 9001, selo aplicado mundialmente, que atesta a excelência técnica e a segurança nos resultados dos exames feitos pelo laboratório, único do Brasil na modalidade forense a adequar-se às normas internacionais de gestão da qualidade.

Recentemente, a empresa certificadora suíça SGS (Société Generale de Surveillance) manteve a certificação ISO 9001:2015 do Laboratório, conquistada em 2016. O selo, aplicado mundialmente, atesta a excelência técnica e a segurança nos resultados dos exames de DNA realizados pelo laboratório, único do Brasil na modalidade forense a adequar-se às normas internacionais de gestão da qualidade.

Para o diretor do Fórum de São Luís, juiz Sebastião Bonfim, a nova certificação premia o esforço conjunto da gestão e de toda a equipe de servidores do laboratório. “É o resultado da dedicação de todos; a competência aliada ao zelo profissional, o compromisso da diretoria em oferecer um trabalho de qualidade ao jurisdicionado”. A certificação tem validade de três anos, condicionada a duas auditorias de manutenção, previstas para 2017 e 2018. Criado em 1999, na gestão do corregedor Jorge Rachid, o Laboratório Forense conta atualmente com uma equipe de 10 profissionais, sendo três analistas especialistas em Biologia Molecular

e mestres em áreas afins. A atual gestão da corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, tem dado o apoio necessário para os trabalhos do laboratório.

A investigação

O exame de DNA pode ser requisitado nos processos de investigação de paternidade, por magistrados das varas da Família ou por um juiz criminal, para identificação de suspeitos e indiciados em crimes de estupro e incesto, seguido de gravidez. Em relação à Vara da Infância e Juventude, o exame é indicado, por exemplo, em crimes de abuso sexual de menores, seguido de gravidez. Segundo dados do Laboratório Forense, 90% dos exames realizados em 2016 foram de investigação de paternidade trio simples, em que o teste de DNA é feito com a mãe, o filho e o suposto pai. Mas a unidade tem recebido casos complexos, como as situações em que só existe o pai e o filho para a investigação; e a reconstrução genealógica, que ocorre quando o suposto pai já faleceu e se usa seus parentes para a reconstrução do provável perfil genético do falecido, correspondendo a 15% dos testes de DNA feitos naquele ano.

Reconhecer é amar

O projeto, criado em 2012 pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, com base no programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), visa facilitar o reconhecimento de paternidade de crianças registradas apenas em nome da mãe ou que não possuem o nome do pai biológico na certidão de nascimento. A maioria dos pedidos de exames para investigação de paternidade é feita pela mãe da criança.

Só em São Luís, em três meses de 2012 e no ano de 2013, foram 250 indicações de paternidade (quando a mãe ou filho maior de 18 anos indica o pai para comprovação por meio de exame de DNA) e 310 reconhecimentos voluntários. No ano de 2014, foram 117 indicações e 66 reconhecimentos. Em 2015, foram 43 indicações de paternidade e 36 reconhecimentos voluntários. No ano de 2016 (até março), houve nove reconhecimentos de paternidade e 22 indicações de paternidade; de abril até dezembro de 2016, foram 43 audiências de reconhecimento de paternidade; e, em 2017, já houve 15 audiências (até o mês de setembro).

Com a inauguração, dia 8, do Centro de Conciliação e Mediação de Família, o projeto passa a ser realizado agora por essa entidade, que funciona no térreo do Fórum Des. Sarney Costa (Avenida Carlos Cunha s/n - Calhau). O reconhecimento da paternidade pode ser feito sem custos e a qualquer tempo, sendo solicitado pela mãe da criança, pelo próprio filho maior de 18 anos ou ainda pelo pai que deseja confirmar sua paternidade. Toda mãe pode apontar o suposto pai em qualquer cartório de registro civil do país, e o Ministério Público também pode ser acionado para iniciar uma ação de investigação de paternidade acumulada com o pedido de alimentos.

Os pais podem fazer o reconhecimento voluntário da paternidade ou se submeter ao exame de DNA, no Laboratório de Biologia Molecular, que funciona no próprio Fórum. Todo o procedimento é 100% gratuito e sem necessidade de um processo judicial. Além dos processos de investigação de paternidade, determinada por um magistrado de Vara de Família, o exame pode ser feito por determinação de juiz criminal para identificação de suspeitos e indiciados em crimes de estupro, casos de incesto, seguido de gravidez. Já em relação à Vara da Infância e Juventude, o teste de DNA é solicitado, por exemplo, em crimes de abuso sexual de menores, seguido de gravidez.

Governo do Estado debate o tema democracia com juristas

O evento, que aconteceu durante dois dias, no auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa, é uma realização do Imerp.

Em 11 de novembro de 2017

Considerados temas de relevância, a democracia e o combate à corrupção foram debatidos pelo Governo do Estado com juristas, nesta sexta-feira (10), no auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. O evento faz parte do I Congresso Maranhense de Estudos sobre Responsabilidade Pública (Comerp), espaço de debates de temas como Lei de Improbidade Administrativa e o papel do Poder Judiciário.

“O direito protege o homem dele mesmo e a lei precisa ser o limite do Poder Judiciário. A lei é o ponto de partida e de chegada, não é a moral que diz o que está certo ou errado, é a lei”, afirmou o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, durante o debate sobre democracia e demonização da política.

A pós-doutora paranaense Eneida Desirre Salgado apresentou o tema Demonização da Política em Tempos de Crise Institucional. Para a pesquisadora, a democracia tem sido atacada de várias formas e o resultado é a demonização da democracia e dos políticos, que pode ser ainda mais prejudicial para o país.

“O Brasil tem vários problemas. A grande questão será como resolvê-los. A democracia tem sido atacada de diversas formas, o que tem causado um esvaziamento desse debate, assim, nenhum cidadão vai querer participar da política. O cidadão deve fazer, também, o papel virtuoso que é participar das discussões, verificar os gastos públicos e não ser aquele cidadão que fica em casa reclamando, ou postando algo no Facebook ou Twitter, dizendo que está fazendo a sua parte”, disse Eneida Desirre Salgado.

Entre os participantes do debate, o promotor de Justiça do Estado do Maranhão, Ariano Tércio Silva de Aguiar, o advogado municipalista Carlos Sérgio de Carvalho Barros, o juiz federal Roberto Carvalho Veloso e o deputado federal e advogado, Rubens Pereira Junior. A advogada e presidente do Instituto Maranhense de Estudos sobre Responsabilidade Pública (Imerp), Amanda Waquim mediou a discussão.

O evento, que aconteceu durante dois dias, no auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa, é uma realização do Imerp. Reuniu centenas de advogados e estudantes de direito da capital e do interior em palestras e painéis voltados para a temática da improbidade administrativa.

Judiciário ouvirá população da Comarca de Cururupu

11/11/2017

Sob a coordenação do desembargador Ricardo Duailibe, evento acontecerá dia 23 deste mês, às 10h, na sede do município

A população da Comarca de Cururupu - distante 448 km de São Luís - e região será consultada sobre os serviços e atuação do Poder Judiciário, em audiência pública a ser realizada no dia 23 deste mês.

O evento acontecerá às 10h, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde (Rua Ático Seabra, nº 159, Centro), sob a coordenação do desembargador Ricardo Duailibe, ouvidor-geral do Poder Judiciário do Maranhão.

Na audiência, serão recebidas sugestões e reclamações da população de Cururupu e demais comarcas do polo judicial de Pinheiro - Bacuri, Bequimão, Cândido Mendes, Carutapera, Cedral, Cururupu, Governador Nunes Freire, Guimarães, Maracaçumé, Matinha, Mirinzal, Penalva, Pinheiro, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente Ferrer, Turiaçu e Viana.

As audiências públicas objetivam promover maior aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade, como uma ferramenta onde a comunidade pode apresentar denúncias ou pedidos que contribuam para o aperfeiçoamento dos serviços judiciais.

As manifestações apresentadas pelos jurisdicionados durante o evento serão encaminhadas aos setores competentes do Judiciário. Os questionamentos serão esclarecidos em tempo hábil e os interessados serão informados sobre os resultados de suas sugestões e reclamações.

Resultados

Esta é a quinta audiência pública promovida pela Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão em 2017, que também aconteceram nas comarcas de Açailândia (março), Pedreiras (junho), Santa Inês (setembro) e Tutóia (setembro).

Os pedidos da população e dos magistrados das comarcas consultadas resultaram na criação de novas varas judiciais em Santa Inês e Açailândia, esta de competência criminal. Um projeto de acessibilidade e pedido de criação de uma nova vara para a Comarca de Pedreiras foi entregue à administração do TJ, e encontra-se em análise.

Transmissão ao vivo

A audiência pública será transmitida ao vivo pela Rádio Web Justiça do Maranhão, podendo ser acessada na página principal do Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br) e/ou pelos aplicativos da Rádio Web Justiça do Maranhão disponíveis gratuitamente para os sistemas iOS e Android.

A Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão funciona no Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís, no Calhau (piso térreo). O órgão pode ser acionado pelo telefone 0800 707 1581(Telejudiciário); por formulário eletrônico, disponível no site www.tjma.jus.br; e-mail (ouvidoria@tjma.jus.br); “Fale Conosco” da Corregedoria e da Presidência; ou presencialmente.

Carreira magistral pela Justiça

EVANDRO JR. / O ESTADO DO MARANHÃO

11/11/2017

Dedicado e centrado, motivo de orgulho para o TJ-MA, foi condecorado com a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, pelas três décadas de atuação

SÃO LUÍS - O juiz Samuel Batista de Souza, 68 anos, sendo 30 dedicados à magistratura, acaba de receber uma medalha de ouro. Profissional de reputação ilibada, servo fiel dos preceitos de Deus e regente de uma família carimbada com o selo da harmonia, o piauiense é um homem vitorioso e digno da homenagem concedida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), na manhã de quarta-feira, 8, por ocasião da solenidade alusiva aos 204 anos de existência da Corte.

Pelas três décadas de bons serviços prestados, ele foi condecorado com a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, um reconhecimento que ratifica a importância de seu trabalho para a sociedade. Discreto, simples, equilibrado e educado, Samuel Batista de Souza poderia ter sido jornalista.

Em sua residência, no tradicional bairro Apicum, um de seus cômodos prediletos é o escritório, que mais parece uma biblioteca, pela quantidade de livros. Da mesa às estantes, histórias, letras e processos cercam a vida do magistrado, que lê pelo menos 20 obras por ano.

Centrado e inteligente, foi lendo, escrevendo e estudando que ele galgou o patamar onde está. Vindo de uma longa estrada, perpassando três comarcas do interior maranhense (Icatu, Presidente Dutra e Coroatá), hoje desempenha um trabalho magistral no 5º Juizado Especial das Relações de Consumo, no Anjo da Guarda, em São Luís, figurando como um dos mais experientes nessa área.

Em casa, é cercado pelo carinho da família. A esposa, a pedagoga Arlete Souza, é meiga e dedicada. Os filhos são comunicativos e inteligentes. O advogado Marcos Welby, que mora na Austrália, por exemplo, não perde a comunicação diária com os pais e irmãos. Pelo celular, acompanha a saúde e as conquistas de todos. Os outros são: a pedagoga Elda, o estudante de engenharia Luís Neto, o advogado André Ângelo e o dedicado arquiteto Neemias, o mais jovem de todos, atualmente com 26 anos. Os netos são Samuel e Davi Ângelo. Uma foto de Davi no escritório demonstra o carinho do avô.

Estudos

Os êxitos do juiz Samuel Batista de Souza foram conquistados com suor e noites em claro. Nascido em Esperantina, no Piauí, desde muito cedo ele demonstrou interesse pelos estudos. Graduou-se em Ciências Econômicas e é pós-graduado em Gestão Pública pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Ao longo de 30 anos de trabalho, já perdeu as contas de quantos processos julgou, e disto se orgulha, por entender o papel determinante da justiça para a sociedade. “Muita coisa mudou nesses 30 anos e, apesar das descrenças do cidadão em relação às instituições, na Justiça ele nunca deixou de acreditar. Somos os guardiões da constituição e agimos pautados pela ponderação e razoabilidade”, afirma.

O magistrado orgulha-se em dizer que escolheu uma carreira empolgante e acredita que o glamour dos tempos de outrora deixou de existir. “O que pesa hoje é a grande responsabilidade”, diz, recordando as dificuldades que enfrentou no início da carreira, como o tempo de deslocamento da capital para as comarcas, cuja viagem durava 7 horas e eram necessários seis transportes.

Muita coisa mudou nesses 30 anos e, apesar das descrenças do cidadão em relação às instituições, na Justiça ele nunca deixou de acreditar”

Cristão

Além dos livros de Direito, outro que não pode faltar na cabeceira do magistrado é a Bíblia Sagrada. Cristão e fiel aos ensinamentos do homem mais importante da história da humanidade, ele é filho primogênito do Pastor Estevam Ângelo de Souza, personalidade que marcou a trajetória da Igreja Assembleia de Deus no Maranhão. Além da aparência física, herdou o jeito atuante de viver e trabalhar do pai.

Foi ele, por exemplo, quem criou o primeiro boletim informativo impresso da congregação. Além disso, atuou como apresentador do primeiro programa de rádio da Assembleia de Deus em São Luís e teve participação crucial na implantação da Rádio FM Esperança, a primeira emissora evangélica do Maranhão.

Na verdade, muito cedo, Samuel Batista de Souza interessou-se pelas lides do Evangelho, onde, mesmo adolescente, já integrava os grupos de atividades da igreja e, mais tarde, se destacaria como entusiasta dos trabalhos de mocidade. Atualmente, é diácono e coopera como professor e vice-superintendente da Escola Bíblica Dominical no Templo Central, bem como nos mais diversos trabalhos, tanto em São Luís como no interior do estado. Em resumo: tem um pé nos tribunais e outro na igreja. De um lado, contribui para fazer valer as leis da justiça. De outro, por meio do trabalho de evangelização, para fazer valer as leis de Deus.

Acusados de assassinato são julgados e condenados

Sessão integra o Mês Nacional do Júri do CNJ.

Fonte: CGJ

Data de publicação: 10/11/2017

Juíza Teresa Mendes preside Júri Popular em Ribamar, termo judiciário da Ilha. (Imagem: arquivo CGJ).

A 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar realizou nesta quarta-feira (8) uma sessão do tribunal do júri na qual figuraram três réus, acusados de assassinato. Adailton Silva Cadete, Geude Barros Seabra e Jardson Barros Seabra estavam sendo acusados da morte de Marco Aurélio Rodrigues, em novembro de 2003. Todos os réus foram considerados culpados e o julgamento teve a presidência da juíza Teresa Cristina Mendes, titular da unidade judicial.

Consta na denúncia que a vítima retornava do 'Viva Maiobão' quando, nas proximidades da Vila Sarney Filho, encontrou os acusados. De pronto, Marco Aurélio questionou a um deles, Jardson Seabra, sobre um assalto que sofrera, tendo Jardson como autor do delito. Nesse assalto, a vítima alegou que Jardson teria levado o relógio e mais 20 reais. Ele pediu para que o grupo devolvesse, pelo menos, o relógio.

Nesse momento, Adailton, outro acusado, teria empurrado a vítima e os outros sacaram facões, momento em que Geude disse para ninguém se meter pois a conversa era entre Jardson e Marco Aurélio. Após luta corporal, a vítima caiu, momento em que recebeu diversas pauladas desferidas por Jardson, causando sua morte. Em depoimento, Jardson confessou ter desferido os golpes, mas alegou que foi em legítima defesa. Para a Justiça, ficou claro o desejo dos acusados de matar Marco Aurélio.

O Conselho de Sentença confirmou, em relação aos três réus, por maioria, a materialidade e a autoria delitiva em relação ao crime de homicídio e rejeitou, por maioria, a tese da legítima defesa. Ainda, reconheceu, por maioria, a presença das qualificadoras do motivo fútil e do recurso que impossibilitou ou dificultou a defesa da vítima. Adailton recebeu a pena de 14 anos e meio de prisão. Jardson recebeu 18 anos de cadeia e Geude a pena de 20 anos e meio. Apenas Geude não poderá recorrer em liberdade.

AGENDA - Esse foi o primeiro júri da unidade judicial no Mês Nacional do Júri, mas até o final de dezembro serão mais oito sessões. No dia 13, os réus são José Hamilton Galeno Ferreira, Nilton da Silva de Abreu e Wesley Augusto Silva Marques. No dia 24 os réus são Edivaldo Santos da Silva, Thialisson Santos Sousa e Jhonny Monteiro da Silva. No dia 27 o réu é Márcio Roberto Constantino Santos Lisboa. Dia 28 será o julgamento de Wender de Jesus Machado. Dia 30, encerrando o mês, o réu será José de Jesus Pereira Silva.

Para dezembro, são mais 3 sessões, encerrando a pauta de julgamentos. Dia 1o o réu é José Ubiratan Matos Ubirajara. Dia 4 é a vez de Adinaldo Garcia Pereira e José Manoel dos Santos. Dia 6 o réu é Jorge Luiz Gonçalves Costa Júnior.

(CGJ)